

RESOLUÇÃO DPG N° 129 DE 02 DE MAIO DE 2023

Altera a designação de defensoras públicas

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, VII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o contido na Deliberação CSDP 001/2023;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **MARISA FONSECA BARBOSA**, lotada na 1ª Região, para a 5ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 55ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 11ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 58ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 2º. Designar a defensora pública **THATIANE BARBIERI CHIAPETTI** como titular da 1ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 56ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 6ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 57ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná